



Prefeitura Municipal de Tarrafas
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 12.464.301/001-55

DECRETO 004/2018

Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 29 de março de 2018 e dá providências correlatas.

Tertuliano Candido Martins de Araújo, Prefeito da Cidade de Tarrafas, no uso de suas atribuições legais, considerando que no dia 30 de março deste ano é feriado nacional, referente a sexta feira da paixão,

Decreta:

Art. 1º Fica suspenso o expediente no dia 29 de março de 2018, nas repartições públicas municipais, estaduais e federais vinculadas ao município.

Art. 2º Esse decreto não se aplica as repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público e que tenham o funcionamento ininterrupto, as quais manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tarrafas, 26 de março de 2018.

TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL